PORTARIA Nº 413 /2017

De 29 de Novembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão da prorrogação do benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER, prorrogação do benefício de** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica, de 18/11/2017 à 24/12/2017, à servidora Sra. **NEUZA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1780092-7 SSP/MT e CPF nº 015.045.221-76, servidora efetiva no cargo de a Apoio administrativo não profissionalizante**,** matriculada no DRH sob o nº 1140.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 18/11/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo MT, 29 de Novembro de 2017.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal